



ATA nº. 029/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 10h, do dia 06 de agosto de 2025, reuniram-se ordinariamente na
2 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi,
3 Kelly Borba, Suzana Souza, Mara Costa e Valéria dos Santos.
4 Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela
5 presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza Campos Borba.
6 Ordem do dia. **Relatório de Gestão – Junho/2025**. Foi analisado o
7 Relatório de Gestão referente ao mês de junho de 2025, bem como a
8 respectiva planilha de despesas. Após análise, o Conselho deliberou
9 pela emissão de parecer favorável. **Consulta sobre Eleição e**
10 **Alterações Legislativas**. Os conselheiros foram cientificados dos
11 pareceres jurídicos encaminhados pela consultoria contratada,
12 referentes ao processo eleitoral do PREVINA, que incluíram
13 considerações quanto à legislação vigente e eventuais alterações
14 normativas que possam impactar o pleito. **Requerimento de**
15 **Indenização – Abastecimento de Veículo Oficial**. Foi analisado o
16 requerimento de indenização por abastecimento do veículo oficial
17 PREVINA 02, apresentado pelo Sr. Rodrigo Aguirre de Araújo, Diretor
18 Financeiro. Conforme relatado, o veículo foi utilizado para deslocamento
19 à cidade de São Paulo-SP, para participação em visitas técnicas às
20 instituições financeiras Daycoval, Empire Capital e Tarpon, em
21 conformidade com o art. 5º da Portaria nº 18/2024 do PREVINA.
22 Ademais, houve participação na programação técnica para RPPS
23 promovida pela XP Investimentos no dia 24 de julho, bem como no
24 evento “Expert XP 2025 – O Maior Evento de Investimentos do Brasil”,
25 realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2025. O Conselho, após análise



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 dos documentos e justificativas, emitiu parecer favorável sobre o pleito.
27 **Credenciamento de Instituições Financeiras – Ciclo 2024-2026.** Foi
28 apreciado o processo de credenciamento de instituições financeiras,
29 conforme previsto na Portaria nº 1.467/2022 e na Resolução CMN nº
30 4.963/2021. Após avaliação da documentação apresentada, o Conselho
31 deliberou favoravelmente sobre o credenciamento das seguintes
32 instituições: BANCO DAYCOVAL S.A. – CNPJ 62.232.889/0001-90 –
33 Classificação: Administrador, TPE Gestora de Recursos Ltda. – CNPJ
34 35.098.801/0001-16 – Classificação: Gestor, EMPIRE CAPITAL
35 Assessoria de Investimentos Ltda. – CNPJ 35.796.942/0001-02 –
36 Classificação: Distribuidor. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos
37 Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos
38 membros do Conselho Deliberativo, sendo posteriormente
39 disponibilizada no site do PREVINA
40 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I